

## EDITAL n. 267/2020

Altera o edital n. 188/2020 que dispõe sobre renovação de matrícula nos cursos de graduação da UNESC para o 2º semestre letivo de 2020 e dá outras providências.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, torna pública a alteração do Edital n. 188/2020, nos termos e condições que seguem.

### 1 DA ALTERAÇÕES

1.1 Os subitem 4.3 e 5.7 do período de matrícula *para “alunos regulares e não regulares”* passam a vigorar com o seguinte período:

Havendo necessidade de “Ajuste”, o acadêmico deverá fazê-lo no período de 24/08 a **17/09/2020**, (em vagas excedentes) via internet na UNESC ou no SENAI no respectivo curso. Para o curso de Direito, em especial as disciplinas do Estágio (EPJ I, II, III IV e V), o ajuste deverá ser realizado diretamente na secretaria do CPJ.

1.2 Os subitens 7.1 e 8.1 passam a vigorar com o seguinte período para **vagas excedentes, inclusão e exclusão de disciplinas**, ou seja, até **17/09/2020**.

1.3 O subitem 9.3 do item 9 da matrícula em **disciplinas isoladas** passa a vigorar com o seguinte prazo:

A matrícula será efetuada a partir de 15/07/2020 até o dia **17/09/2020**, no horário de funcionamento dos respectivos cursos.

1.4 O item 10.1 passa a vigorar com o prazo que segue:

O trancamento de matrícula referente ao 2º semestre de 2020 poderá ser solicitado até **17/09/2020**, junto à Central de Atendimento ao Acadêmico - CENTAC e à Tesouraria do SENAI.

1.5 A “**matrícula por troca de curso e/ou por troca de turno**” prevista no subitem 11.1 para a vigorar com a redação que segue:

A confirmação de deferimento dos requerimentos por troca de curso e troca de turno será realizada no respectivo curso, a partir de 15/07/2020 até o dia 17/09/2020 por meio do e-mail do curso ou acessando o Minha Unesc, podendo o acadêmico, após confirmação, realizar sua matrícula.

1.6 O subitem 14.1 passa a vigorar conforme segue:

**As aulas do 2º semestre de 2020 terão início em 02/09/2020.**

1.7 O Subitem 15.5 passa a ter a seguinte redação:

Na Disciplina de Estágio “D” do Curso de Psicologia, não será aceita matrícula após o dia 02/09/2020 pela especificidade da disciplina.

### 2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n.188/2020.

Criciúma/SC, 25 de agosto de 2020.

**Prof.ª Dra. Luciane Bisognin Ceretta**  
Reitora da UNESC